

EDITAL PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

UNIREDENTOR/AFYA CICLO 2025

A Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (COPPEXII) do CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR (UniREDENTOR/Afya), em conjunto à Comissão de Pesquisa do UniREDENTOR/Afya, torna público o Edital para Seleção de projetos de pesquisa, com foco em projetos inovadores. Pelo presente edital, ficam estabelecidos os critérios e as vagas relativas ao processo de seleção de projetos para o Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor.

1. DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Entende-se por Iniciação Científica a atividade acadêmica que possibilita aos estudantes de nível superior uma introdução no ambiente da pesquisa científica, a qual, por se constituir num importante instrumento teórico-metodológico, contribui para seu processo de formação.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos da Iniciação Científica:

- a) Incentivar a curiosidade e o desenvolvimento de habilidades de pesquisa, promovendo a formação de futuros pesquisadores e profissionais capacitados a contribuir com o avanço do conhecimento científico;
- b) Fortalecer a cultura de pesquisa na instituição, fomentando projetos inovadores e relevantes para a sociedade e contribuindo para a consolidação do UniREDENTOR;
- c) Proporcionar aos estudantes a oportunidade de aplicar conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula em atividades práticas de pesquisa, promovendo a integração e o aprimoramento das competências acadêmicas;
- d) Incentivar a elaboração de projetos de pesquisa que abordem questões relevantes para a realidade social, econômica e ambiental da região e do país, com foco em inovação e impacto positivo na sociedade;



- e) Promover a formação de pesquisadores com elevado senso de responsabilidade ética, compromisso com a integridade científica e respeito às diretrizes de boas práticas na pesquisa.

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

As atividades de Iniciação Científica vinculadas ao Programa de Iniciação Científica **terão início em 17 de março de 2025 e se findarão em 16 de março de 2026**, de acordo com o resultado da seleção de projetos, divulgado pela Comissão de Pesquisa UniREDENTOR.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo do Programa de Iniciação Científica de 2025, serão realizadas no período de **27/01/2025 a 27/02/2025**.

O projeto de iniciação científica deverá ser realizado por 1 professor orientador e 1 aluno. Podem se candidatar alunos adimplentes, regularmente matriculados no UniREDENTOR Afya, do segundo ao antepenúltimo período do Curso em que esteja matriculado.

Cada professor orientador poderá submeter quantos projetos desejar; entretanto, somente um (1) projeto poderá ser contemplado com bolsa. Os demais projetos aprovados poderão fazer parte do programa de forma voluntária.

As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, no seguinte link: (<https://forms.gle/cTJb6PWq4KN3wWBq7>), devendo ser anexados os arquivos em PDF do projeto de iniciação científica e o termo de compromisso de orientação assinado pelo professor orientador.

No ato da inscrição, o não envio do arquivo em PDF do projeto de iniciação científica e do termo de compromisso de orientação assinado pelo professor orientador caracterizam a desclassificação do candidato.

O prazo para inscrição encerra em **27/02/2025, às 23:59h**, impreterivelmente.

Os modelos desses documentos estão contidos no final deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- I. **Projeto:** deverá ser planejado para a duração estipulada neste edital (12



meses) e deverá ter no máximo, 10 (dez) páginas **(formatado de acordo com o manual de formatação da ABNT)**, contendo, obrigatoriamente, na ordem, os seguintes itens:

- Folha de rosto, contendo título do projeto, nome do orientador, nome do aluno e curso.
- Introdução contendo justificativa para a escolha do tema destacando a relevância do projeto e o fator INOVAÇÃO.
- Objetivos (geral e específicos)
- Metodologia
- Resultados esperados
- Referências bibliográficas
- Cronograma mensal de execução
- Orçamento detalhado (caso haja)

II. **Termo de Orientação**, devidamente preenchido e assinado

6. EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA

Os docentes e discentes com projetos aprovados, com bolsa ou voluntário, pelo Programa de Iniciação Científica do UniREDENTOR/AFYA, devem estar cientes das seguintes exigências do programa:

6.1. Relatório Parcial das Atividades

Os responsáveis pelos projetos aprovados com bolsa ou voluntário, deverão, a cada 6 (seis) meses de execução da pesquisa, enviar um relatório parcial das atividades, para que seja feito o acompanhamento dentro do cronograma proposto.

O relatório parcial deverá ser enviado, até o dia 29/08/2025, no formato **PDF**, para iniciacaocientifica@uniredentor.edu.br.

O relatório parcial deverá apresentar formatação seguindo a normas da ABNT e conter os seguintes elementos textuais:

- Folha de rosto, contendo título do projeto, nome do orientador, nome



do discente, curso e linha de pesquisa;

- Resumo;
- Introdução contendo justificativa com destaque no critério inovação do projeto;
- Objetivos (geral e específicos);
- Metodologia;
- Resultados parciais;
- Referências bibliográficas;

6.2. Apresentação do Projeto de Iniciação Científica no 19º Congresso de Iniciação Científica – CIC – 2026

Deverá ocorrer a apresentação oral do projeto de Iniciação Científica, no 19º Congresso de Iniciação Científica – CIC – 2026, mesmo com resultados parciais. A apresentação deverá ser feita pelo discente.

6.3. Relatório Final das Atividades

Os responsáveis pelos projetos aprovados com bolsa ou voluntário deverão, ao fim da vigência do programa, enviar um relatório final das atividades.

O relatório final deverá ser enviado, até a data de **16/03/2026**, no formato **PDF**, para iniciacaocientifica@uniredentor.edu.br.

O relatório final deverá apresentar formatação seguindo as normas da ABNT e conter os seguintes elementos textuais:

- Folha de rosto, contendo título do projeto, nome do orientador, nome do discente, curso e linha de pesquisa;
- Resumo;
- Introdução contendo justificativa com destaque no critério inovação do projeto;
- Objetivos (geral e específicos);
- Metodologia;
- Resultados;
- Discussão



- Conclusão
- Referências bibliográficas;

6.4. Publicação do trabalho

É recomendado que todos os participantes do Programa de IC - ciclo 2025, publiquem seus trabalhos finais na forma de artigo científico em revista indexada.

7. LINHAS DE PESQUISA

As linhas de pesquisa estabelecidas pelo programa de IC - ciclo 2025 representam os temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, da qual se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si. A linha de pesquisa pode ser classificada como um ponto intermediário entre a área de concentração e o projeto de pesquisa.

Desse modo o Centro Universitário Redentor Afya estabelece as seguintes linhas de pesquisa das áreas de BIOMÉDICAS, EXATAS E HUMANAS:

BIOMÉDICAS	
Políticas e práticas e estratégias em saúde pública	Cuidados em saúde: Atenção Básica
Gestão em saúde e organização do trabalho	Cuidado em saúde da mulher, criança, adolescente, idoso, homem, família
Tecnologias do cuidado em saúde	Promoção, educação e vigilância em saúde
Sustentabilidade sócio ambiental	Sistemática e filogenia
Ecologia de populações e comunidades	Conservação e manejo de biodiversidade
Biologia celular e molecular	Farmacologia e imunologia
Epidemiologia	Etnologia
Microbiologia	Zoologia

Botânica	Genética e evolução
Nutrição, alimentação e saúde pública	Qualidade e inovação em alimentos
Diagnóstico e intervenção em nutrição e saúde	Intervenção nutricional
Bases experimentais e clínicas da nutrição	Análise de alimentos e segurança alimentar
Epidemiologia dos agravos alimentares	Biomecânica
Processos básicos, desenvolvimento e recuperação funcional do sistema nervoso	Fisioterapia Cardiovascular, Respiratória, Fisiologia do Exercício e Desempenho Funcional
Recursos fisioterapêuticos na dor, reparo tecidual e desempenho funcional	Avaliação e Intervenção do Sistema Musculoesquelético
Avaliação e reabilitação das disfunções cardiopulmonares	Interações de recursos fisioterapêuticos em sistemas biológicos
Fisiopatologia Experimental	Saúde Funcional em motricidade orofacial e disfagia
Saúde Funcional em voz e desempenho comunicativo	Saúde Funcional em linguagem, audição e equilíbrio
Avaliação, intervenção e reabilitação na saúde auditiva	Procedimentos e implicações psicossociais dos distúrbios da audição
Educação Inclusiva	

EXATAS

Transportes	Estruturas
Construção civil	Novos Materiais
Robótica, controle e automação	Processamento de sinais
Energia e sistemas elétricos	Telecomunicações e tecnologia das informações
Pesquisa operacional aplicada	Gestão de projetos, produtos e serviços
Gestão e modelagem de sistemas	Economia
Gestão de pessoas e do conhecimento da inovação e do empreendedorismo	Análise estrutural e dinâmica de máquinas



Dimensionamento	Inovação e novas tecnologias
Métodos matemáticos e computacionais aplicados à ciência	Dinâmica dos fluidos
Caracterização de materiais	Sistemas e processos térmicos
Engenharia de segurança do trabalho	Corrosão
Materiais avançados	

HUMANAS	
Ciências humanas, sociedade e saúde	Estudos da Linguagem e Cultura
Educação, política, história, cultura e sociedade	Políticas sociais
Filosofia, Pensamento Crítico e Cultura	Direitos humanos, cidadania e política
Sociedades indígenas, afrodescendentes e tradicionais	Urbanização, saúde e cultura
Gênero, corpo e saúde	Educação
Metodologias de ensino	Cognição e linguagem
Tecnologias educacionais	Gestão de permanência

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

Serão utilizados os seguintes critérios:

I – Titulação do professor-orientador (máximo peso 2,0):

Titulação	Pontuação
Especialista	0,5
Mestre	1,0
Doutor	2,0



II - Produção Científica

O professor orientador deverá apresentar expressiva produção científica, recente (últimos cinco anos, 2020 a 2024, até a data da submissão final, a saber 27/02/2025), com atualização do currículo lattes (peso 3);

Item	Nota item	por Máxima	Nota total
Artigo completo publicado em revista científica indexada	0,2	1,6	3,0
Livros e capítulos de livros publicados com ISBN	0,1	0,6	
Resumos publicados em anais de evento científico	0,1	0,3	
Apresentação de trabalho e palestra em evento científico	0,1	0,5	

III- Análise do projeto seguindo os critérios (peso 5,0);

1. Área: Humanas

Critério	Pontuação Máxima	Descrição
Clareza e Relevância do Problema de Pesquisa	10 pontos	Avaliação da formulação clara do problema de pesquisa, sua relevância para a área de Ciências Humanas e alinhamento com questões contemporâneas.
Objetivos Bem Delimitados	10 pontos	Objetivos claros, específicos e alinhados ao problema de pesquisa.



Consistência Teórica	10 pontos	Fundamentação teórica sólida, com revisão bibliográfica atualizada e relevante, que sustente os objetivos e a metodologia do projeto.
Metodologia (total: 50 pontos)	-	Avaliação detalhada da metodologia proposta:
- Coerência com os Objetivos	10 pontos	Alinhamento da metodologia com os objetivos do estudo.
- Descrição Detalhada das Etapas	10 pontos	Passos metodológicos descritos com clareza, incluindo métodos de coleta e análise de dados.
- Instrumentos e Ferramentas	10 pontos	Adequação e especificidade dos instrumentos e ferramentas propostos para alcançar os objetivos.
- Justificativa Metodológica	10 pontos	Explicação clara das escolhas metodológicas e suas vantagens em relação a abordagens alternativas.
- Viabilidade Metodológica	10 pontos	Exequibilidade dos métodos no prazo e com os recursos disponíveis.
Impacto Social e Acadêmico	10 pontos	Potencial contribuição do projeto para o avanço do conhecimento na área e para a sociedade, considerando relevância ética, social e cultural.
Planejamento e Cronograma	10 pontos	Planejamento detalhado e cronograma viável para execução no prazo do programa.
TOTAL	100 pontos	

2. Área: Exatas



Critério	Pontuação Máxima	Descrição
Originalidade e Inovação da Proposta	10 pontos	Grau de inovação do projeto, originalidade na abordagem e contribuição para a área de Ciências Exatas.
Definição Clara do Problema de Pesquisa	10 pontos	Clareza na formulação do problema e sua relevância para a área de Ciências Exatas.
Objetivos Bem Delimitados	10 pontos	Objetivos formulados de maneira clara, específica e alinhados ao problema de pesquisa.
Metodologia (total: 50 pontos)	-	Avaliação detalhada da metodologia proposta:
- Coerência com os Objetivos	10 pontos	Alinhamento da metodologia com os objetivos do estudo.
- Descrição Detalhada das Etapas	10 pontos	Passos metodológicos descritos com clareza, incluindo especificação de cálculos, modelos matemáticos, simulações ou experimentos a serem realizados.
- Instrumentos e Ferramentas	10 pontos	Adequação e especificidade dos equipamentos, softwares e tecnologias propostos para alcançar os objetivos.
- Justificativa Metodológica	10 pontos	Explicação clara das escolhas metodológicas e suas vantagens em relação a abordagens alternativas.
- Viabilidade Metodológica	10 pontos	Exequibilidade dos métodos no prazo e com os recursos disponíveis.
Relevância Científica e Tecnológica	10 pontos	Potencial impacto do projeto no avanço científico e tecnológico, considerando aplicabilidade e contribuição para soluções de problemas práticos.
Planejamento e Cronograma	10 pontos	Planejamento detalhado e cronograma viável para execução no prazo do programa.
TOTAL	100 pontos	



3. Área: Saúde

Critério	Pontuação Máxima	Descrição
Título	3 pontos	Indica o tipo de estudo com um termo comumente usado para indica-lo.
Introdução e Objetivos	5 pontos	Clareza na formulação do problema.
Introdução e Objetivos	3 pontos	Relevância e justificativa do estudo.
Introdução e Objetivos	4 pontos	Objetivos bem definidos.
Desenho do Estudo	10 pontos	Apresenta cálculo amostral, contextualizando o método e parâmetros utilizados.
Participantes	7 pontos	Critérios de inclusão/exclusão bem descritos.
Participantes	8 pontos	Características detalhadas da amostra.
Definição das variáveis	7 pontos	Clareza nas variáveis de interesse, incluindo a descrição de variáveis dependente, independente e covariáveis.
Definição das variáveis	8 pontos	Métodos de medição/avaliação adequados e validados.
Coleta de Dados	10 pontos	Instrumentos de coleta descritos.
Coleta de dados	10 pontos	Controle de vieses bem documentado.
Análise Estatística	10 pontos	Métodos estatísticos apropriados para o desenho do estudo.
Aspectos Éticos	8 pontos	Descreveu os riscos adequadamente
Aspectos Éticos	7 pontos	Descreveu os benefícios adequadamente
TOTAL	100 pontos	

A avaliação dos projetos será realizada por banca composta por membros integrantes da Comissão de Pesquisa do Centro Universitário Redentor e da Pró-reitoria de Ensino, mediante os critérios prescritos.

A Comissão, consta de plena autonomia na avaliação dos projetos submetidos, não cabendo assim a solicitação de quaisquer formas de revisão ou recurso. A nota final de cada projeto será a soma das notas dos itens I, II e III dos critérios de seleção. Serão contemplados os projetos de acordo com a ordem decrescente de notas totais.

9. DOS PROJETOS APROVADOS

Serão disponibilizadas 13 bolsas para projetos de iniciação científica, distribuídas entre 10 bolsas para acadêmicos do curso de medicina e 3 bolsas para acadêmicos dos cursos SHE.

As bolsas serão distribuídas para os primeiros projetos classificados, sendo os 13 primeiros colocados do curso de medicina e os 3 primeiros colocados dos cursos SHE.

O discente de cada projeto receberá uma bolsa de R\$4.000,00 (quatro mil reais) em 10 (dez) parcelas de R\$400,00 (quatrocentos reais), com vigência de 12 meses.

Cada professor-orientador dos projetos com bolsa poderá ter apenas 01 (um) aluno orientado em seu projeto.

O professor-orientador de projeto com bolsa receberá uma bolsa de R\$10.000,00 (dez mil reais) em 10 (dez) parcelas de R\$1.000,00 (mil reais) pela coordenação e orientação do projeto. Vale ressaltar que, nos meses de janeiro e dezembro não haverá pagamento.

Os demais trabalhos aprovados, integrarão o programa de forma voluntária.

Todos os integrantes dos projetos que forem desenvolvidos no programa com bolsa ou voluntário receberão certificado de conclusão do Programa de IC somente após a entrega do relatório parcial e do relatório final nas datas já informadas nesse edital. Os relatórios devem ser enviados para iniciacaocientifica@uniredentor.edu.br.



10. DEVERES DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

Os professores responsáveis pelos Projetos de IC, sejam eles com bolsa ou voluntário, deverão cumprir os seguintes compromissos:

- I. Selecionar discente com perfil e desempenho acadêmico compatível para a execução das atividades previstas. Trocas de discente ou docente não serão permitidas e o projeto será desligado do programa, exceto em casos de desligamentos do docente;
- II. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III. Zelar pelo bom andamento das atividades propostas no projeto;
- IV. Fazer cumprir todas as etapas apresentadas no cronograma em suas datas previstas;
- V. Enviar relatório parcial até a data de 29/08/2025 para iniciacaocientifica@uniredentor.edu.br bem, como o relatório final até a data de 16/03/2026;
- VI. Acompanhar frequência das atividades de pesquisa dos discentes e orientá-los nas diversas fases da pesquisa e apresentação do trabalho no CIC do UniRedentor (sendo este um item obrigatório) e em outros eventos científicos, se assim o desejar;
- VII. Apresentar, no 19º CIC 2026, os resultados parciais ou já findados do projeto de acordo com as orientações enviadas posteriormente via e-mail;
- VIII. Não solicitar e nem permitir que o discente exerça atividades que não estejam vinculadas diretamente com a pesquisa na qual está inserido, como apoio pedagógico, administrativo ou operacional;
- IX. Orientar na elaboração de artigo científico, bem como na submissão do mesmo à Revista Científica indexada da área e posterior publicação;
- X. Solicitar, imediatamente, o cancelamento da bolsa de seu orientando bem como o projeto, caso o mesmo seja faltoso, apresente baixo desempenho ou tenha sua matrícula trancada ou cancelada;
- XI. A não apresentação do relatório parcial no prazo estipulado implicará na **suspensão automática** da bolsa de Iniciação Científica do Professor Orientador. A não entrega do relatório final e a não participação no 19º CIC (mesmo com resultados parciais ou



finais) resultará no **impedimento de submissão de novos projetos** de IC neste programa pelos próximos três ciclos, além da **não emissão do certificado** de orientação no Programa de IC.

- XII. Submeter o projeto de pesquisa ao COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP), caso seja necessário.

11. DOS REQUISITOS E DEVERES DOS ALUNOS

Os discentes integrantes do Programa de IC deverão cumprir os seguintes compromissos:

- I. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação do UniRedentor e adimplente;
- II. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico acadêmico, e possuir, no máximo, 02 (duas) dependências;
- III. Apresentar, obrigatoriamente, relatório parcial das atividades até a data de 29/08/2025 enviando o mesmo para o e-mail: iniciacaocientifica@uniredentor.edu.br.
- IV. Apresentar os resultados parciais ou finais durante o 19º CIC do UniRedentor 2026;
- V. Apresentar relatório final de atividades até a data de 16/03/2026;
- VI. Elaborar e submeter Artigo Científico, sob orientação do professor responsável, à Revista Científica da área compatível com o projeto;
- VII. Mencionar a condição de participante da pesquisa em todas as atividades externas, internas e publicações relativas à temática do projeto de que fizer parte;
- VIII. Comunicar, imediatamente ao seu Orientador e à Comissão de Pesquisa do Centro Universitário Redentor, quaisquer fatos que venham comprometer/ prejudicar o andamento da pesquisa;
- IX. A não apresentação do relatório parcial no prazo estipulado implicará na **suspensão automática** da bolsa de Iniciação Científica do aluno. A não entrega do relatório final e a não participação no 19º CIC (mesmo com resultados parciais ou finais) resultará no **impedimento de submissão de novos projetos** de IC neste Programa pelos próximos três ciclos, além da **não emissão do certificado** de participação no



- X. Submeter o projeto de pesquisa ao COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA, CEP, caso seja necessário.

12. DAS BOLSAS CONCEDIDAS AOS ALUNOS

O incentivo será pago mediante desconto na mensalidade, reduzindo-se o valor da bolsa da parcela mensal do curso. Caso o valor da Iniciação Científica seja maior que o valor de mensalidade a ser pago, a bolsa ficará como crédito em aberto no sistema e será descontada de mensalidades ou taxas futuras. Exceções serão tratadas individualmente junto à secretaria acadêmica.

Os alunos contemplados com a bolsa assinarão um contrato junto à Coordenação da COPPEXII. Este contrato, após assinatura, será enviado à Secretaria Acadêmica a fim de que as bolsas sejam cadastradas no sistema e os devidos descontos sejam aplicados. Em casos de exceção, em que o aluno esteja apto a receber o valor em conta, a Secretaria Acadêmica entrará em contato, via e-mail cadastrado na base, mensalmente, solicitando os dados bancários para depósito. É importante manter os seus dados cadastrados junto à Instituição.

13. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Caso o professor-orientador deixe de fazer parte do quadro de docentes da Instituição, o aluno poderá dar continuidade ao projeto, desde que outro professor ACEITE assumir a orientação.

O professor desligado da IES deverá autorizar, via e-mail, a continuidade do projeto estando ciente de que outro professor fará a orientação.

Caso o projeto seja aprovado com bolsa o novo orientador passará a receber a carga horária prevista neste edital.

O nome do professor desligado da IES deverá estar contido no trabalho final e no artigo publicado.



A comissão de pesquisa deverá ser sinalizada imediatamente caso isso ocorra, através do e-mail iniciacaocientifica@uniredentor.edu.br.

14 DO CONTATO

As dúvidas referentes a este edital ou ao Programa de IC deverão ser enviadas para o e-mail iniciacaocientifica@uniredentor.edu.br.

15 DO CALENDÁRIO

Inscrição dos projetos.	27/01/2025 a 27/02/2025
Período de análise dos projetos.	28/02/2025 a 11/03/2025
Resultado final e divulgação dos resultados.	13/03/2025 (site, e-mail e rede social)
Período de vigência da pesquisa.	17/03/2025 a 16/03/2026
Apresentação dos resultados parciais ou finais (se for o caso) no 19º CIC 2026	Conforme calendário acadêmico
Entrega do relatório parcial iniciacaocientifica@uniredentor.edu.br	29/08/2025
Entrega do relatório final iniciacaocientifica@uniredentor.edu.br	16/03/2026
Recebimento de certificado do Programa de Iniciação Científica	17/03/2026 a 16/06/2026

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e deliberados pela Coordenação da COPPEXII, em conjunto com a Pró-Reitoria Acadêmica e a Reitoria, respeitando as normativas institucionais vigentes.



Maria Luiza Lacerda Carvalho
Coordenação da Pós-graduação, Pesquisa, Extensão,
Inovação e Internacionalização
UniRedentor Afya



Fabrizio dos Santos Cardoso
Coordenador de Pesquisa & Internacionalização e Mobilidade Acadêmica
UniRedentor Afya

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor do Centro
Universitário Redentor, orientador do projeto intitulado

comprometo-me a seguir as orientações fornecidas pelo Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor, disponibilizadas no edital de 2025, submeter projeto de pesquisa ao COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (quando for o caso), entregar o relatório parcial (6 meses de pesquisa), entregar o relatório final (31/08/2024), elaborar artigo científico e publicá-lo em revista indexada, assim como orientar para apresentação dos resultados parciais ou finais (se for o caso) no 19º CIC 2026. Compreendo que o não cumprimento das orientações citadas acima será passível de reavaliação da manutenção do desenvolvimento do projeto pelo Programa de Iniciação Científica e suspensão da remuneração.

Data: / /

Assinatura do Orientador



**MODELO DO CERTIFICADO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
(PARA ALUNOS INTEGRANTES DO PROGRAMA)**

Certificamos que aluno(a) XXXXXXXXXXXXX, participou do Programa de Iniciação Científica do UniRedentor Afya - ciclo 2025, com a pesquisa intitulada XXXXXXXXXXXXXXX sob a orientação do professor(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX no período de 17.03.2025 a 16.03.2026.

Itaperuna, XXX de XXXX de 2026.

Assinaturas



**MODELO DO CERTIFICADO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
(PARA PROFESSORES ORIENTADORES DO PROGRAMA)**

Certificamos que o(a) professor(a) XXXXXXXXXXXXX, participou do Programa de Iniciação Científica do UniRedentor Afya - ciclo 2025, orientando o aluno(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx com a pesquisa intitulada XXXXXXXXXXXXXXXX no período de 17.03.2025 a 16.03.2026.

.

Itaperuna, XXX de XXXX de 2026.

Assinaturas

